



AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR

THE CONTRIBUTIONS OF SOCIAL SERVICES FOR INCLUSION OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN SCHOOL CONTEXT

LUNA^a, Maria Aline Landim; SOUZA^a, Alcimar da Silva; LIMA^a, Maria Dálete Alves

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO^a

Recebido em: 18/03/2016; Aceito: 20/04/2016; Publicado: 29/07/2016

Resumo

O reconhecimento da dignidade e dos direitos das minorias sociais travada pelo segmento das pessoas com deficiência em nosso país tem norteado os direcionamentos que são dados as políticas públicas estruturantes, em especial a educação, reconhecendo e legitimando os direitos fundamentais inerentes a todas as pessoas. O Serviço Social como profissão socialmente legitimada a intervir junto às demandas dos grupos sociais subalternizados, na sua dimensão educativa e articuladora de forças sociais, configura-se como a classe profissional com competência teórica e prática para atuar junto as necessidades das pessoas com deficiência, inclusive no tocante a sua inserção na dinâmica escolar.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência; Serviço Social

Abstract

The recognition of the dignity and rights of social minorities fought by the segment of people with disabilities in our country has guided the directions that are given the structural public policies, particularly education, recognizing and legitimizing the fundamental rights inherent to all people. Social work as a profession socially legitimized to intervene with the demands of subordinate social groups in its educational dimension and articulating social forces, appears as the professional class with theoretical competence and practical to work with the needs of people with disabilities, including regarding their inclusion in school dynamics.

Keywords: People with disabilities; Social service

INTRODUÇÃO

As bandeiras de luta desse segmento social, historicamente negligenciados, subordinados e marginalizados pelo capital, em especial no que tange a inclusão das pessoas com deficiência no contexto escolar, tem ganhado terreno frente aos direcionamentos dados as políticas sociais e aos bens e serviços públicos.

Na atualidade, a escola é um dos espaços sociais que deve potencializar a inclusão das pessoas com deficiência, respeitando suas especificidades, ampliando o conceito de valorização dos sujeitos e de dignidade humana. Nesse sentido, algumas categorias profissionais como, por exemplo, os Assistentes Sociais e os educadores tem sido importantes agentes nesse processo.

Garantir que, de fato, a escola seja um agente que potencialize e garanta que as pessoas com deficiência, entendidas em seu tempo e em suas particularidades, estejam inseridas no processo educacional, tendo assegurado o seu direito de ser atendido com dignidade e respeito e ainda de estar nas salas regulares de ensino se configura como um desafio a Educação e ao corpo de profissionais que nela atua.

Vive-se ainda hoje uma cultura, impregnada pelo capital excludente, de que as pessoas com deficiências são incapazes de aprender e de se desenvolverem integralmente. Será essa a grande missão da escola e dos educadores, aliados ao trabalho profissional e de cunho educativo do Serviço Social: romper com os padrões de exclusão que vivemos, tendo na escola um espaço social de acolhimento digno e de fomento ao desenvolvimento desse segmento que por anos foi relegado ao esquecimento.

Compreende-se que essa não será tarefa fácil, uma vez que a escola pública enfrenta cotidianamente os desafios postos pelo ajuste neoliberal e pelo desmonte das políticas sociais públicas, que sucateiam a educação, relegando sua ação ao mero tecnicismo bancário e a formação de mera força de trabalho apta intelectualmente a ser explorados, tão criticados por educadores como Paulo Freire.

Inserir o Assistente Social no cotidiano escolar faz-se uma tarefa urgente e imprescindível, uma vez que sua ação articuladora, aliada a um trabalho multidimensional, multiprofissional e de junção de saberes será um forte ganho a escola pública no tocante a inclusão de pessoas com deficiência, tendo em vista que essa ação dará os

pressupostos teóricos para que de fato, a escola possa caminhar a largos passos na reafirmação da luta por dignidade, justiça social e respeito.

Educação como instrumento da inclusão: análise a partir da luta histórica das pessoas com deficiência

O Brasil registrou importantes avanços na Educação nos últimos quinze anos, o que levou a inclusão escolar de milhares de meninos e meninas de 04 a 17 anos de idade. No entanto, essa inclusão se deu de forma desigual e sem levar em consideração determinadas particularidades presentes no desenvolvimento cultural e social do nosso país como as questões relativas à primeira infância e a inclusão de pessoas com deficiência, tendo em vista o reconhecimento desta última categoria como sujeito detentores de todos os direitos inalienáveis do ser humano, inclusive o da dignidade, do respeito e da promoção do seu pleno desenvolvimento.

Nesse contexto, a luta por reconhecimento social tem sido uma constante no nosso país e em todas as sociedades desenvolvidas ou emergentes, onde os grupos socialmente e historicamente negligenciados, sub-representados e inferiorizados, que são deixados à margem do bonde da história passam cobrar princípios como a dignidade, o respeito e a garantia da inclusão destes em todos os espaços sociais, haja vista o reconhecimento de que todos os indivíduos são detentores dos mesmos direitos e devem ser isonomicamente tratados dentro do corpo social, respeitadas as suas diferenças.

Sobre esse aspecto Bonfim (2009, p. 14) destaca que:

O tema do reconhecimento alcançou as pessoas com deficiência, grupo social que sempre foi colocado em posição de inferioridade social. A mobilização para aquisição de visibilidade política e defesa de seus direitos tomou corpo a partir da década de sessenta, quando, na esteira de outros movimentos pelos direitos civis, como o movimento negro e o movimento feminista, iniciou-se a luta pela mudança de paradigmas sociais, refletida na busca pela proteção dos direitos e promoção da autonomia, auto-

determinação, independência, bem como na eliminação de barreiras, preconceitos ou discriminação de qualquer espécie.

Assim, a autora corrobora com a ideia de que, no tocante ao desenvolvimento do capital, será característica da lógica de organização desse sistema a diminuição e o esfacelamento da Questão Social em problemas grupais ou individualizados, é o caso do movimento negro, de mulheres, de homossexuais, das pessoas com deficiência e etc., fazendo com que esses problemas pareçam menos complexos, indo de encontro com a militância e a efervescência desses movimentos, neste caso específico das pessoas com deficiência por reconhecimento social e político e ainda por dignidade.

Neste sentido o reconhecimento estende o conceito de cidadania para grupos que antes sofriam de invisibilidade sociopolítica em decorrência de suas especificidades. Bonfim (2009) fala ainda a esse respeito que, ao se considerar a deficiência como uma categoria moral e política, passou-se a exigir que a sociedade promovesse o reconhecimento das pessoas com deficiência.

Segundo ela, a histórica discriminação, violação, opressão e marginalização pelas quais as pessoas com deficiência passaram e passam ainda hoje, é fruto de um sistema que personifica um modelo social e padronizado de pessoas com competência laborativa, aptas a venderem suas forças de trabalho ao mercado. Quando estas são inaptas a venderem sua força de trabalho e a serem alienadas pelo capital são sujeitadas a viverem a margem da sociedade, patologizadas, tidas como anormais, inúteis ou ainda são categorizadas como sujeitos que não compõem o perfil determinado pelo padrão social de belo, produtivo e normal.

Esse quadro de negação dos direitos humanos fundamentais tem sido modificado nos últimos anos, levando em consideração a grande efervescência política e social pelo reconhecimento dos direitos das chamadas minorias, neste caso, do segmento das pessoas com deficiência. Tem sido pauta das agendas governamentais a criação de mecanismos para a inserção das pessoas com deficiência no contexto social a partir de uma reformulação das políticas sociais fundamentais como Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação, inserindo em seus planos, ações voltadas ao reconhecimento social das pessoas com deficiência.

Esses ganhos sociais auferidos as pessoas

com deficiência não se deram por bondade ou benemerência do Estado Burguês, elas são fruto da constante tensão social e da militância política pela valorização e inserção digna desse segmento social historicamente marginalizado e negligenciado.

Uma das importantes conquistas da luta política pelo reconhecimento, valorização e inserção das pessoas com deficiência em todos os equipamentos e serviços públicos, respeitadas as suas especificidades, é a adoção de um sistema educacional em nosso país que deve acolher dignamente esse segmento social, ampliando-se, aprimorando-se e dando condições para que estes desenvolvam-se plena e totalmente, assistidos por uma educação escolar inclusiva e potencializadora da justiça social, da liberdade e da valorização da pessoa humana independente de quaisquer aspectos impeditivos, inclusive as limitações de ordem física, psicológica, intelectual, entre outras. Desse modo:

A opção pela escola inclusiva foi oficialmente assumida por diversos países, através da *Declaração de Salamanca* (1994). O reflexo deste movimento pela inclusão está visivelmente expresso na legislação brasileira, que se posiciona pelo atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais preferencialmente em classes comuns da escola, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino (BRASIL, 1999).

Assim, o Brasil se destaca nos últimos anos pelos avanços relacionados à efetivação do direito de todas a educação, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e fundamentado no paradigma da inclusão, nos direitos humanos e na articulação entre direito a igualdade e a diferença, os quais abriram caminhos para a transformação dos sistemas educacionais tradicionalistas em sistemas educacionais inclusivos.

Segundo Santos... [et AL]... (2009) tanto a integração como a inclusão propõem a inserção educacional da criança com deficiência, só que a inclusão o faz de forma mais radical, completa e sistemática. Trata-se de uma concepção político-pedagógica que desloca a centralidade do processo para a escolarização de todos os alunos nos mesmos espaços educativos.

Entretanto, apesar da justiça da proposta de não se excluir uma criança do acesso à educação por sua singular condição física ou mental, o que percebemos é um total despreparo da sociedade em geral e das escolas em particular para empreender a tarefa de transformação que a inclusão exige. Diante das constantes referências às dificuldades de implantação de um projeto inclusivo, é importante considerar não só os entraves político-pedagógicos, mas também as vivências estimulantes e frustrantes surgidas no cotidiano das relações estabelecidas entre os participantes da comunidade escolar. De acordo com Dutra (2010):

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola, por meio da matrícula dos alunos público alvo da educação especial nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do atendimento educacional especializado.

Destacam-se ainda, no campo dos marcos legais que regem e regulamentam a inclusão das pessoas com deficiência no campo educacional os acordos e convenções internacionais e ainda todo um aparato legal criado em nosso país como, por exemplo, a própria Declaração de Salamanca que traz princípios políticos e práticos para a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar a nível mundial, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96) que, baseada no que preconiza a carta constitucional de 1988, garante que todos os cidadãos tem o direito de ter acesso a educação, sendo garantida a sua permanência com qualidade assistindo também as pessoas com deficiência.

Outras tantas legislações nacionais e internacionais como a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva – MEC/2008, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, entre outras, trazem essas diretrizes, reafirmando o direito a educação para as pessoas com deficiência de forma digna e qualificada, promovendo sua inserção social e seu pleno desenvolvimento.

O que se pode abstrair disso tudo é que a escola pública deve ser um espaço potencializador desta dita inclusão, fortalecendo o entendimento de que as pessoas com deficiência são detentoras de todos os direitos inerentes e inalienáveis do ser humano. Compreende-se, deste modo, que muito já se conseguiu avançar nessa discussão e os marcos legais ora supracitados são uma expressão contundente de que a militância política e a efervescência social tem surtido bons efeitos no direcionamento das políticas públicas frente ao atendimento e a inclusão desse segmento historicamente marginalizado, oprimido e subjugado.

Entendemos que materializar essa inclusão é um processo complexo e permeado de desafios as escola e ao Sistema Educacional Brasileiro que, por vezes, encontra-se sucateado e precarizado pelos ditames do Neoliberalismo e do Neoconservadorismo que incidem diretamente no ordenamento das políticas sociais estruturantes, a exemplo a educação, desmontando-as e desprotegendo seus usuários.

Concretizar essa inclusão incide em sensibilizar a sociedade sobre a ideia do respeito à igualdade e a diversidade já discutido aqui, rompendo com a visão social endógena, apregoada pelo capital de que as pessoas com deficiência são anormais e desprovidas da capacidade de desenvolverem-se e serem sujeitos de sua própria história, entendendo que o respeito à dignidade humana perpassa a compreensão de somos iguais em direitos e deveres e que todos os cidadãos devem tem resguardado o direito a educação, respeitadas as suas especificidades, promovendo assim a tão sonhada emancipação humana.

Assistentes sociais: contribuição da prática profissional para uma educação inclusiva de qualidade

O Serviço Social na contemporaneidade é uma profissão que se distancia do viés conservador que tanto permeou suas práticas. Orienta-se por um projeto especialmente comprometido com a democratização e a universalização dos direitos sociais, civis e políticos e, sobretudo com as classes subalternas, no intuito de mediar as relações entre capital e trabalho.

O direito a educação foi instituído e garantido oficialmente a partir da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) possibilitando

o direito a formação dos sujeitos sociais e o exercício contínuo de cidadania.

O Assistente Social exerce um trabalho pautado na esfera ideopolítica de cunho educativo e está diretamente vinculado com a classe trabalhadora no intuito de lutar pela garantia e efetivação de direitos na busca constante pela transformação societária. Desse modo, o princípio ético central do Serviço Social é a liberdade. Liberdade essa que vai além das amarras do capital. Para a efetivação deste princípio e de muitos outros é fundamental a informação, pois o ato de informar, fazer conhecer, é capaz de transformar, abrir horizontes e politizar os usuários na busca pela emancipação humana, sendo indispensável para a atuação profissional e considerado um dever político.

De acordo com Iamamoto (2011, p. 20)

Um dos principais desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não executivo.

Desse modo, a amplitude da investida neoliberal que fortalece ainda mais o conjunto de aparatos antissociais, prefigurado no desmonte das políticas públicas; bem como, na minimização do Estado, tangente às suas responsabilidades outrora publicizadas ao Terceiro Setor e/ou a Sociedade Civil; e ainda, o agravamento das expressões da Questão Social resultante tanto do avanço tecnológico visto como estratégia de desenvolvimento por parte de quem detém os meios de produção, quanto da própria redundância do contexto sócio-histórico que culmina na ampliação do exército industrial de reserva qualificado e desqualificado, portadores apenas de sua força de trabalho à venda; característica típica do sistema vigente.

Nesse novo cenário de retração do Estado e da retirada das políticas sociais, há um aumento drástico das expressões da questão social principalmente no que tange ao agravamento da pobreza e da miséria. O espaço educacional é diretamente influenciado pelas relações exteriores da vida social, dessa forma, os índices de evasão escolar, desinteresse ou insuficiência na aprendizagem, falta de acesso, problemas com a

violência escolar e doméstica, alcoolismo e prostituição infanto-juvenil, uso de drogas, gravidez na adolescência, consequências da desestrutura familiar, crianças e jovens que frequentam a escola para se alimentar devido a dificuldades financeiras das famílias, entre outros, constitui um desafio para a educação. (ABRNCHEs, 2006)

Nos últimos anos, apesar dos investimentos realizados no setor educacional, são notórios os problemas enfrentados na comunidade escolar tais como: violência, vulnerabilidade, irresponsabilidade, indisciplina, rebeldia, consumo de substâncias psicoativas, entre outros. Diante desse contexto, se faz necessário o trabalho educativo com crianças e adolescente, professores, famílias e comunidade. O objetivo do Serviço Social na educação é mediar às relações contribuindo para a efetivação de direitos e exercício da cidadania e, conseqüentemente, favorecendo o progresso, a permanência do aluno na escola e o fortalecendo vínculos familiares.

De acordo com os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Serviço Social (1993, p. 23) a postura profissional deve reconhecer e defender a (...) liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes; e o aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida. Assim, acredita-se que uma das estratégias mais eficiente para consolidar o projeto societário é a educação. Só ela é capaz de:

mobilizar e discutir com maior profundidade sobre conquista de direitos, defesa da cidadania, identidades culturais, consciência crítica, justiça social, entre outros temas, atingindo os alunos desde a formação básica até a comunidade que tem a ESCOLA como referência. (ABRNCHEs, 2006, p.16)

Os Assistentes Sociais atuam na luta de classes para consolidar os direitos sociais, destacando-se os direitos sociais das minorias, assim como atuam na ação para que estes direitos sejam assegurados, entre eles direitos como à liberdade, manifestação de crenças, valores, moradia, saúde, educação, alimentação lazer, entre outros. Tendo este profissional o trabalho voltado para a esfera ideológica caracterizando-se como articuladores do trabalho sócio-educativo.

Compreendeu-se a crucial necessidade da

atuação do Assistente Social no âmbito educacional na perspectiva de contribuir para a garantia de direitos, fundamentalmente no que diz respeito ao acesso e a permanência da criança e do adolescente na escola. Como também, a fundamental relevância de aproximar-se da complexa realidade social que envolve toda a comunidade estudantil principalmente no que tange os alunos da rede pública de ensino que, muitas vezes, vive em constante situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social promovidos pelo agravamento da questão social em tempos do avanço da ofensiva neoliberal e a tentativa de desregulamentação das políticas sociais no Brasil.

Percebe-se que um dos grandes desafios da escola hoje é, de fato, proporcionar a inclusão social independentemente de sua natureza, contribuindo para a formação cidadã de cada indivíduo e da coletividade. Existe uma gama de limitações e dificuldades no âmbito escolar entre elas fragilidade e negligência familiar, criminalização, precarização do trabalho, sucateamento do equipamento, avaliações superficiais e quantitativas da educação brasileira, desqualificação profissional, falta de motivação, entre outras.

O Assistente Social tem uma formação direcionada ao social podendo desse modo atuar em conjunto com os demais segmentos profissionais legitimando direitos e mediando relações. Segundo CFESS (2001, p.12),

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atividades e comportamentos agressivos, de risco etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando consequentemente uma ação mais efetiva.

De acordo com o CFESS (2001), as principais contribuições do Assistente Social no âmbito educacional são a realização de diagnósticos sociais capazes de entender a problemática social vivida, identificando fatores sociais, culturais e econômicos; realizar os devidos encaminhamentos para serviços sociais e socioassistenciais, contribuindo para o melhoramento da educação pública, atuando principalmente no processo de inclusão social.

A inclusão ainda é um dos grandes desafios da escola hoje. Pois o processo de inclusão muitas vezes é excludente. Matricular um aluno com deficiência em uma escola regular pública, por exemplo, é a garantia de um direito. Contudo, apenas essa iniciativa não garante a integralidade ação, já que inúmeros outros fatores influenciam na dinâmica tais como: aceitação escolar, material didático, garantia de acessibilidade e toda estrutura para adaptação escolar, etc.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2007, p.01)

O Serviço Social procura, dessa forma, extinguir práticas discriminatórias, criando alternativas para a sua superação. Baseado na visão de direitos humanos e na construção da cidadania a partir da dignidade humana, desenvolvendo estratégias para o reconhecimento das diferenças e na formação de sujeitos históricos conscientes.

De acordo com Blanco (2004, p. 290), o conceito de diversidade é muito amplo e nos remete ao fato de que todos -os alunos tem necessidades educativas individuais próprias e específicas para ter acesso às experiências de aprendizagem necessárias à socialização. Desse modo, necessita-se que a escola responda a toda gama de diversidade nela inclusa. Em especial, as pessoas com necessidades educacionais especiais que devem ter assegurados a igualdade de oportunidade para a inserção social, o direito ao acesso e permanência na escola. Como também que ocorra o processo

sensibilização de toda a comunidade escolar no intuito de minimizar/extinguir qualquer prática discriminatória legitimando a partir de práticas educativas o respeito à diversidade.

Enfim, na atual conjuntura, é de suma importância considerar que atuação do Assistente Social na as escolas públicas e privadas é um mecanismo que cria condições para o efetivo exercício da cidadania, contribuindo para a inclusão e diversidade. O processo de inclusão no Brasil é um desafio travado pela Escola do século XXI no intuito de provocar a melhoria da qualidade da Educação Básica e Superior, garantindo assim o direito à educação em sua plenitude para todas as pessoas, sem que haja qualquer tipo de distinção, principalmente ao que tange alunos com ou sem deficiência.

Entretanto, ainda muito falta para que a inclusão social de milhares de seres humanos que possuem algum tipo de deficiência seja de fato garantida. Não podemos negar que essa temática tem evoluído muito ao longo das gerações e que grandes lutas foram travadas em prol dessa minoria tão excluída socialmente.

A escola, nesse sentido, tem uma função social ainda maior porque deve funcionar como porto seguro, ambiente de apoio, afeto, lazer, respeito, lugar de sonhos para inúmeras crianças e adolescente que cotidianamente tem seus direitos violados por negligência da família, da escola, da sociedade e principalmente do Estado.

A transformação da escola não é, portanto, uma mera exigência da inclusão escolar de pessoas com deficiência e/ou dificuldades de aprendizado. Assim sendo, ela deve ser encarada como um compromisso inadiável das escolas, que terá a inclusão como consequência. (BRASIL. 2004, p.30)

A maioria das escolas no Brasil está longe de se tornar inclusiva uma vez que apenas desenvolvem projetos de inclusão social de forma minimalista, focalizada e parcial sem, de fato, proporcionar mudanças na base estrutural do sistema educacional. Estas instituições, às vezes, continuam a atender aos alunos com deficiência em espaços escolares semi ou totalmente segregados tais como classes especiais, escolas especiais entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um das justificativas usadas pelas escolas por não atenderem alunos com deficiência nas turmas de ensino regular ainda é o despreparo dos professores. Isso nos leva a refletir sobre a missão do educador que vai para além do ensinar o proposto no currículo escolar mais sim sensibilizar para a construção de cidadãos capazes de viver e conviver em sociedade. O conceito de cidadania perpassa a discriminação, a exclusão, e torna cada ser humano útil e necessário, com suas diferenças e possibilidades. Contudo, culpabilizar apenas o professor por práticas não inclusivas é um equívoco, já que tais profissionais deveriam ter assegurados pelo Estado o direito a qualificação contínua que desse enfoque as práticas inclusivas no ambiente escolar. Como também, proporcionasse toda uma estrutura física, pedagógica e psicológica para a realização de um trabalho efetivo capaz de desconstruir todos os estereótipos pejorativos construídos sobre o diferente.

Sendo assim, é evidenciada a necessidade de se redefinir estratégias de atuação para as diversas escolas do país, principalmente ao que tange a inclusão social de pessoas com algum tipo de deficiência. Pondo em ação, com isso, novas alternativas e práticas pedagógicas que favoreçam a todos os alunos sem que haja qualquer distinção. Contribuindo assim para com a atualização e desenvolvimento de conceitos e metodologias educacionais compatíveis com o desafio da inclusão e da diversidade no âmbito escolar, principalmente ao que se refere a pessoas com deficiência.

Dessa forma, vale ressaltar, a necessidade da inserção do Assistente social no âmbito escolar junto às demandas educacionais que são as mais complexas e variadas possíveis, na tentativa de ampliar o quadro multiprofissional e consequentemente trabalhar em conjunto com a rede socioassistencial envolvendo toda a comunidade escolar: educadores, funcionários, alunos, grupo familiar e comunidade, com o objetivo de mediar às inter-relações entre escola/família/comunidade, colaborando com práticas educativas para o desenvolvimento humano e social dos sujeitos envolvidos, sensibilizando para o pleno desenvolvimento da cidadania e com isso favorecendo a inclusão social no âmbito educacional.

Os Assistentes Sociais atuam na luta de classes para consolidar os direitos sociais, destacando-se os direitos sociais das minorias.

Desse modo, se articulam enquanto categoria e com a sociedade em geral para que tais direitos não sejam negligências, entre eles o direito à liberdade, manifestação de crenças, valores, moradia, saúde, alimentação, lazer, entre outros. Os mesmos, se destacam por possuírem um trabalho voltado para a esfera ideopolítica caracterizando-se como promotores do trabalho socioeducativo. E possuem ainda papel fundamental na construção da cidadania já que estão, cotidianamente, vinculados à perspectiva de viabilizar direitos e à construção ideológica de uma sociedade mais igualitária.

No intuito de melhorar as condições pelas quais o ensino é transmitido nas escolas públicas e privadas do Brasil e visando, sobretudo, universalizar o acesso, a permanência e o prosseguimento da escolaridade de alunos com ou sem necessidades educacionais especiais através da inclusão incondicional de todos, se faz necessário adoção de alternativas educacionais capazes de promover de forma educativa o respeito e a cidadania.

Temos que agir urgentemente: colocando a aprendizagem como o eixo das escolas, porque escola foi feita para fazer com que todos os alunos aprendam; garantindo tempo e condições para que todos possam aprender de acordo com o perfil de cada um e reprovando a repetência; garantindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na própria escola comum da rede regular de ensino; (...) estimulando, formando continuamente e valorizando o professor, que é o responsável pela tarefa fundamental da escola - a aprendizagem dos alunos. (BRASIL. 2004, p.30)

Como também, inserir nesses espaços sócio ocupacionais Assistentes Sociais que, em parceria multiprofissional, poderá buscar estratégias e legitimar a inclusão social de pessoas com deficiência na comunidade escolar. Incluindo-os tanto na escola quanto na comunidade, com trabalho junto à escola, a família, a comunidade em geral, e as redes socioassistenciais. Neste contexto, a atuação do Assistente Social deve se sustentar na luta pela ampliação e consolidação dos direitos sociais dos seres humanos e na concretização da

cidadania.

Enfim, mudar a escola que historicamente segregou alunos com necessidades educacionais especiais é uma tarefa árdua que exige parceria com as demais instituições, sociedade civil e Estado. Uma vez que incluir não significa apenas possibilitar o acesso a educação, mais principalmente o direito a permanência no espaço educacional com um ensino de qualidade capaz de atender as demandas exigidas, de forma inclusiva.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Marluce Jacques de. **Retrospectiva Histórica da didática e o educador**. 2002. Disponível em: http://www.unicap.br/Arte/ler.php%3Fart_cod%3D1177. Acesso em: 12/10/2013
- ABRANCHES, Mônica. **O Trabalho do Serviço Social na Educação: democratizando as relações pela conquista da cidadania**. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico_social_educacao.pdf. Acesso em: 10/10/2013
- BARBOSA, Maria Simara Torres. **História da Educação**. São Luís: UemaNet, 2010. Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/48871-Historia-da-Educacao/> livro da história da educação. Acesso em: 09/10/2013
- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. A Pesquisa e a Iniciação Científica. In: **Fundamentos da Metodologia Científica**. 3 ed. São Paulo: Pearson Prehce Hall, 2008. p. 81-95.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BELLO, José Luiz de Paiva. Educação no Brasil: a História das rupturas. **Pedagogia em Foco**, Rio <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb14.pdf>>. Acesso em: 10/10/2013.
- BLANCO, Rosa. A atenção à diversidade na sala de aula e as adaptações do currículo. In: COLL, César...[et al.]. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Vol.3. 2.ed.São Paulo: Artmed, 2004.
- BRASIL, (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial.
- _____, (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069. Campinas: Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

_____, (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 8ª ed. Brasília: Edições Câmara, 2013.

_____, Ministério Da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Adaptações curriculares. Estratégias para a Educação de Alunos Com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília, 1999.

_____, (2007). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP. Disponível

BONFIM, Symone Maria Machado. **A luta por reconhecimento das pessoas com deficiência: aspectos teóricos, históricos e legislativos**. Rio de Janeiro: Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, 2009.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação**. 2001. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf). Acesso em: 11/10/2013

_____, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. 1993/1994.

_____, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na política de educação** 2010 Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso em: 12/10/2013

DUTRA, Claudia Pereira. **Marcos Políticos-legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial, 2010.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, Suely Ferreira: **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 30. Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu Restabelecimento pelo sistema de Justiça** 1998.

Disponível em:

http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE11/RBDE11_07_ROMUALDO_PORTELA_DE_OLIVEIRA.pdf. Acesso em: 09/10/2013

PLANA, Maria Cristina. Serviço Social e

Educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social e Realidade**, Franca, v.18, n.2, p.182-206, 2009. Disponível em: <http://seer.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/136/187>. Acesso em: 14/10/2013. SANTOS,

Elias Souza dos...[et al.]. **Educação Inclusiva deficiências e contexto social: questões contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2009.

UNICEF. **Fora da escola não pode: o desafio da exclusão escolar**. 1ªed. Brasília: UNICEF, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2013.

em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/polit>